DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Outros atos	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	3
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Atos Oficiais

Decretos

EXTRATO DE DECRETOS

Nº.	DATA	EMENTA
1252	12/08/19	Transposição recursos do orçamento, R$ 419.920,00, rubricas diversas.
1253	19/08/19	Remaneja recursos do orçamento, R$ 12.000,00, Câmara Municipal.
1254	09/09/19	Transposição recursos do orçamento, rubricas diversas.
1255	11/09/19	Convoca a VI Conferência Municipal de Assistência Social.

DECRETO Nº 1.255, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Convoca a VI Conferência Municipal de Assistência Social.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social, tendo como tema central “Assistência Social é um Direito: Evolução e Desafio do SUAS no estado de São Paulo”.

Art. 2º. A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada dia 25 de setembro de 2019, no Centro de Convivência do Idoso, localizado na Rua Paschoal Pietro Maestra, s/nº.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correm a conta de dotação própria consignada no orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 11 de setembro de 2019.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

Portarias

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº.	DATA	EMENTA
2688	01/08/19	Concede licença-prêmio a Maria de Fátima de Souza Borela, PEB I.
2689	02/08/19	Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio - Pregão nº 16/2019.
2690	02/08/19	Designa Pregoeira e Equipe de Apoio - Pregão nº 17/2019.
2691	02/08/19	Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio - Pregão nº 18/2019.
2692	07/08/19	Concede gratificação por merecimentos a profissionais do magistério.
2693	16/08/19	Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio - Pregão nº 19/2019.
2694	16/08/19	Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio - Pregão nº 20/2019.
2695	26/08/19	Nomeia Carlos Alberto de Oliveira Ricardo, Diretor de Meio Ambiente.
2696	29/08/19	Constitui Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo nº 5/19.
2697	30/08/19	Nomeia Willian Aparecido Pereira Lima, Diretor de Esporte.
2698	02/09/18	Designa Rodrigo Silva Celestino, responder expediente Terceiro Setor.
2699	02/09/19	Altera o parágrafo único da Portaria nº 1.769/2014.
2700	09/09/19	Designa Sidney Aparecido de Freitas.
2701	11/09/19	Designa Vera Lucia dos Santos Asnal, Gestora de Termo Colaboração.

PORTARIA Nº 2.701, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa - Vera Lúcia dos Santos Asnal.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora VERA LÚCIA DOS SANTOS ASNAL, RG. 9.661.072-4-SSP/SP e CPF. 826.325.708-59, Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social, para nos termos do inciso, VI do art. 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações posteriores, e do art. 28 do Decreto Municipal nº 1.122, de 15 de maio de 2017, exercer as funções de GESTORA do TERMO DE COLABORAÇÃO, a ser firmado entre o Município de Álvaro de Carvalho e a Fundação Lar Escola Maria Tereza

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

de Jesus, para acolhimento institucional de crianças.

Art. 2º São obrigações da Gestora as elencadas no art. 61, incisos de I ao V da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações posteriores, e no art. 28 do Decreto Municipal nº 1.122, de 15 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 11 de setembro de 2019.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2019
HOMOLGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a Homologação das inscrições efetivadas e deferidas para contratação temporária de fisioterapeuta e fonoaudiólogo:

Fisioterapeuta:

Nº Inscrição	Nome	RG	CPF
01	Carla Atanásio Lanzi Vieira	44.997.415-7	450.232.918-55
02	Jocimara Aparecida Simão	47.082.242-9	446.669.628-40
03	Flávia Cabrera de Souza	5.595.858	265.812.178-40
04	Marcela Santos Zanini Gonçalves	48.867.186-3	418.210.438-20
05	Felipe de Moraes Tirolla	46.769.154	395.301.908-24
08	Laureen Garcia Simões de Souza	27.446.415-9	375.239.468-44

Fonoaudiólogo:

Nº Inscrição	Nome	RG	CPF
06	Brena Elisa Lucas	49.045.274-7	412.946.758-18
07	Cristiane Andressa dos Santos	49.722.683-2	428.920.918-10
09	Tania Cristina Valera Reis	22.033.299	161.874.548-47

A prova será realizada na cidade de Álvaro de Carvalho, na EMEF. “Governador Mário Covas”, localizada na Avenida Santa Cecília, nº 198, Centro, dia 21 de setembro de 2019 (sábado), com início às 9h00min (nove) horas.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 12 de setembro de 2019.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCAAC Nº 40/2019

Designa mesários para atuar no Processo Unificado de Escolha do novo Conselho Tutelar, no pleito do dia 6 de outubro de 2019.

RICARDO CINTRA RIECKMANN, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os mesários abaixo nominados, nos termos dos incisos VII e XIV do art. 8º da Resolução CMDCAAC nº 32/2019, para comporem as mesas receptoras e apuradoras de votos, das seções eleitorais a serem instaladas na EMEF. Governador Mário Covas, localizada na Avenida Santa Cecília, nº 198, para condução do Processo Unificado de Escolha do Conselho Tutelar:

1 - Andreia dos Santos Fernandes Correia;

2 - Ednéia Helena Pereira da Silva;

3 - Fernanda Alexandre da Silva Morgado;

4 - Maria do Carmo Souza Mendes;

5 - Regina de Cássia da Silva;

6 - Sidney Aparecido de Freitas; e

7 - Sebastião Pereira Guimarães.

Parágrafo único. Na falta ou impedimento de um dos designados, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

e do Adolescente convocará mesários substitutos, quantos forem necessários para completar a mesa receptora e apuradora de votos.

Art. 2º. Compete aos mesários:

I - receber os votos dos eleitores;

II - decidir imediatamente todas as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem;

III - manter a ordem, para o que disporá de força pública necessária;

IV - comunicar ao presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que providenciará imediatamente as ocorrências cuja solução deste dependerem;

V - lavrar a ata da eleição;

VI - apurar os votos;

VII - participar da recontagem de votos, caso necessário;

VIII - organizar os eleitores perfilados;

IX - verificar se o eleitor está apto a votar, mediante a conferência dos documentos apresentados; e

X - cumprir as demais obrigações que lhes forem atribuídas em instruções.

Art. 3º. O servidor municipal convocado para atuar nas mesas receptoras e apuradoras de votos, terão direito a dispensa do trabalho em dobro dos dias trabalhados.

Art. 4º. Os mesários ficam convocados para reunião que realizar-se-á no dia 23 de setembro de 2019, na EMEF. Governador Mário Covas, localizada na Avenida Santa Cecília, nº 198, as 13 horas, para a devida capacitação e demais orientações.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Álvaro de Carvalho, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

RICARDO CINTRA RIECKMANN

Presidente CMDCAAC

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no inciso VIII do Art. 24 c.c. Art. 26, da Lei Federal nº. 8666/93, devidamente atualizada, contratação da empresa ELO ENERGIA E PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA EM ENERGIA LTDA, CNPJ 19.254.640/0001-56, com sede na Rua Benedito Ribeiro dos Santos, nº. 10-13 – Jardim Alvorada - Bauru/SP, Cep.: 17033-430, para a prestação de serviços especializados em assessoria técnica para realização de projeto de mapeamento e revitalização para iluminação pública das ruas do município. Cícero Martins dos Santos, prefeito municipal. Álvaro de Carvalho/SP., 09 de setembro de 2019.